**Ata da Reunião Extraordinária do Pleno do CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência da Cidade de São Paulo, Gestão 2022-2024, realizada em 26 de junho de 2023.**

Em conformidade com as determinações do Artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23/01/20231 (páginas 44 e 45), aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às quatorze horas e treze minutos, iniciou-se, de forma presencial, no Auditório da Sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, localizada na Rua Libero Badaró, nº 425, 32º andar, Centro Histórico, a reunião extraordinária do Pleno do CMPD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência da Cidade de São Paulo, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: **a-**) **Titulares**: ARLETE NASCIMENTO MALTA (titular representando a ASSOCIAÇÃO G-14 DE APOIO AOS PACIENTES COM PÓLIO E SINDROME PÓS-PÓLIO); CLAUDIA SOFIA INDALECIO PEREIRA (titular, DEFICIÊNCIA AUDITIVA); CRISTIANE SOUZA OLIVEIRA (titular, VAGA LIVRE); EDILENE MAGALHÃES DA SILVA (titular indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO); EULALIA ALVES CORDEIRO (titular, DEFICIÊNCIA VISUAL); FERNANDA BEZERRA DE SOUSA RAMOS (titular representando a FCD – FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA); LARISSA PEREIRA DE SOUZA CHAVES, representada por GERSONITA PEREIRA DE SOUZA (titular, DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA); LUCAS SILVA BUENO DE CAMARGO (titular, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL); MARLY DOS SANTOS (titular, VAGA LIVRE); NATALIA ALVES ALBUQUERQUE FIGUEIREDO (titular representando a ABSW –ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SÍNDROME DE WILLIAMS); ROSIMEIRE DA SILVA LOPES (titular indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS); SANDRA RAMALHOSO (titular, VAGA LIVRE); SEVERINA EUDOXIA DA SILVA (titular indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA); **b-) suplente com direito a voz e voto devido a ausência de seu titular nesta reunião**: SIDNEI SEBASTIÃO DA LUZ (suplente indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL); **c-) suplentes com direito a voz**: ANTONIO HERCI FERREIRA JÚNIOR (suplente, DEFICIÊNCIA VISUAL); IZABEL MARIA CIRELLA (suplente representando a ASSOCIAÇÃO G-14 DE APOIO AOS PACIENTES COM PÓLIO E SÍNDROME PÓS-PÓLIO); MARIA FRIDDA EMANUELE GONÇALVES MONTEIRO (suplente representando a FCD - FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA); MAURICIO IGOR DE CASTRO (suplente, DEFICIÊNCIA FÍSICA); PAMELLA DE FREITAS SAIÃO SCAFURA (suplente, VAGA LIVRE); RONIE VITORINO PIRES NOVAIS (suplente, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL); ROSELI DE BRITO CABRAL (suplente indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **d-) Não compareceram à presente reunião e justificaram a ausência, conforme as informações indicadas, os seguintes Conselheiros**: CAMILA SANCHES CITRO VERTUAN (titular indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE); FRANCIELLI PRISCILA MOREIRA ARRUDA (titular representando a APABB – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE); KATHIA APARECIDA PRESSUTTI RAZUK (titular indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL); LIDIA COSTA (titular, DEFICIÊNCIA FÍSICA); TATIANA APARECIDA MILANEZ (titular indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); LUIZ ALBERTO CARVALHO RUFFEIL (suplente, VAGA LIVRE); SANDRA MARIA VIEIRA TRISTÃO DE ALMEIDA (suplente indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE); **e-) Não compareceram à presente reunião e não justificaram a ausência os seguintes Conselheiros**: ANA TERESA CAMILO DUARTE (suplente indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO); CAROLINA CUSTÓDIO

PEREIRA DOS SANTOS (suplente indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA); CLEUZA SILVA DIAS (suplente representando a ABSW – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SÍNDROME DE WILLIAMS); JULIANA GADINI FINELLI (suplente indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL); LUANA NASCIMENTO DOS SANTOS (suplente indicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS); f**-) compareceram como convidados**: Sr. Flavio Adauto Fenólio, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED; Dr. Felipe Soares de Sousa, Procurador Municipal e Assessor Jurídico da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED; e o Dr. Maurício Campos, advogado, Assessor da SMPED prestando serviços ao CMPD. Essa reunião foi convocada por Edital divulgado nas redes sociais do Conselho e por meio dos e-mails dos Conselheiros registrados no cadastro do Setor Administrativo do colegiado, sendo informada a seguinte pauta única para os trabalhos do dia: “Regimento interno do CMPD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência da Cidade de São Paulo”. A Presidente Marly dos Santos fez as devidas saudações a todos os presentes, e deixou claro que a reunião abordaria somente o assunto do Regimento Interno e, em seguida, apresentou os convidados presentes na reunião, acima nomeados. Sr. Flávio iniciou sua fala com explicações sobre como funcionam as hierarquias das leis em nosso país, e em nosso estado e no município, assim como o que pode ser nulo ou anulado no Direito. O Conselheiro Antonio Herci e a segunda Secretária do CMPD Conselheira Fernanda não concordaram com as explicações, destacando que a pauta é o Regimento Interno. Houve, ainda, diversas interrupções, nas quais todas as dúvidas foram atentamente discutidas e entendidas por todos. Sr. Flavio acrescentou a observação de que o atual Regimento possui termos capacitistas e se colocou à disposição para ajudar a corrigi-los. A Conselheira e 2ª Secretária Fernanda Sousa informou ao Pleno que a Sra. Presidente Marly não notificou a ela e à Mesa Diretora, nem ao Pleno, que iria entregar o Regimento Interno para ser analisado pelo Setor Jurídico da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, reforçando dizendo que a Sra. Presidente deveria ter notificado a ambos. Passou-se, a seguir, à leitura dos pareceres jurídicos do Dr. Maurício e do Dr. Felipe e, após a leitura, ocorreram diversas divergências sobre o conteúdo dos artigos. Após a leitura das observações jurídicas, passou-se à apreciação das observações do Pleno: a) quanto ao art. 8º, parágrafos 4º e 5º, ficou evidenciado que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência é dependente da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência; b) diante da necessidade de se formar uma Comissão de Ética, a votação deve ser realizada por meio do sistema de quórum de maioria absoluta, ou seja, cinqüenta por cento mais um dos votos no Pleno. Nesse passo, durante a explicação da Conselheira Sandra Ramalhoso em meio às dúvidas surgidas a respeito das teorias legais, a Conselheira Pamella ressaltou a importância de haver um treinamento dos Conselheiros. Nesse sentido, houve o comprometimento do Sr. Flávio em providenciar um curso preparatório para os Conselheiros. Retornando à apreciação das observações do Pleno, o Conselheiro Antonio Herci questionou se o quórum absoluto poderia ser mantido. Dr. Felipe respondeu que havendo dois terços do Pleno já se faz suficiente em uma votação. A Conselheira Gersonita sugeriu manter a Comissão de Ética no regimento. Sr. Flávio, por sua vez, falou que é bom o Conselho fazer um Código de Ética, além de manter a Comissão de Ética no Regimento Interno. A Conselheira Gersonita falou que a Comissão não poderia ser permanente, mas sim temporária, sendo constituída só em havendo necessidade. Foi realizada, então, uma votação entre os quatorze titulares presentes: com três abstenções, decidiu-se pela permanência da Comissão de Ética e que dois terços de uma votação é suficiente para a perda de mandato de Conselheiro. Em nova votação, foi decidido que conste em regimento uma Comissão de Ética temporária de quórum simples de dois terços. No item referente à dependência do CMPD junto à Secretaria para deliberar foi retirado. Dr. Maurício concordou que o Pleno já realiza o trabalho de deliberar sobre as demandas dos munícipes. Devido o adiantado das horas, se fez necessária uma segunda Reunião Extraordinária para fechamento do assunto Regimento Interno. Finalizando, foi informado que todos os Conselheiros estão convidados para estarem presentes na inauguração da Sede do CMPD, que se realizará no dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no seguinte endereço: Rua Líbero Badaró, nº 425, 4º andar, Centro Histórico. Ficou aprovado, ainda, que a próxima Reunião Extraordinária do Pleno, com a pauta no Regimento Interno, ocorrerá no dia 19.07.2023 (dia dezenove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três), às quatorze horas, sendo lembrado que haverá a reunião mensal do Pleno normalmente conforme agenda mensal já aprovada. A reunião encerrou-se as dezesseis horas e trinta minutos. Esta ata foi escrita pela 1ª Secretária da Mesa Diretora Sra. Cristiane Oliveira.